



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL

Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA

CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia

Tel: 3283-9800 – Fax: 3283-9801 – e-mail: pei@ufba.br – url: <http://www.pei.ufba.br>



EDITAL nº 01/2023 PEI/UFBA
(EDITAL n.º 002/2023 PRPPG CAPES PRINT UFBA
PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL - PVB)

O Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Industrial** (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) para concessão de bolsas de professor visitante no Brasil, visando atender ao disposto no Edital n.º **002/2023 PRPPG CAPES PRINT UFBA**, para saída entre abril e dezembro de 2023.

I. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail pei@ufba.br, informando no campo assunto “Candidatura ao Edital n.º **002/2023 PRPPG CAPES PRINT UFBA** – professor visitante no Brasil”, até às **17h do dia 07 de março de 2023**. Nesse e-mail devem estar anexados todos os documentos de inscrição solicitados no edital n.º **002/2023 PRPPG CAPES PRINT UFBA**, com link em:

https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_002.2023-prppg_-_professor_visitante_no_brasil.pdf

II. DAS EXIGÊNCIAS

- 2.1 Serão aceitas inscrições de **PVB** que apresentem projetos associados aos temas do PRINT/UFBA, conforme previsto no Anexo I do Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br.
- 2.2 Toda inscrição de candidatos(as) a **PVB** deve possuir um tutor na condição de docente permanente do **PEI-UFBA**.
- 2.3. O professor e/ou pesquisador visitante só poderá ser beneficiado no âmbito do CAPES PrInt após o intervalo de 24 meses de visita à UFBA.
- 2.4. Serão homologadas pelo Colegiado as inscrições de docentes com o doutorado obtido há mais de 10 (**dez**) anos.

III. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 07 de março de 2023
Avaliação das candidaturas	Até 10 de março de 2023
Apresentação das candidaturas homologadas em reunião de colegiado do Programa	10 de março de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **ENGENHARIA INDUSTRIAL**

Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA

CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia

Tel: 3283-9800 – Fax: 3283-9801 – e-mail: pei@ufba.br – url: <http://www.pei.ufba.br>



Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

Márcio André Fernandes Martins

Prof. Dr. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia
Industrial**